



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 018/2013

De 07 de novembro de 2013.

Altera Art. 1º da Lei Municipal nº 501/98, que “Institui o Dia do Evangélico”.

JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros-ES, aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº501/98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o “Dia do Evangélico” que será comemorado no dia 30 de setembro de cada ano.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2013

JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA:

O dia do evangélico foi sancionado pelo Presidente Lula no decorrer do seu mandato no ano de 2010, através do Decreto nº 12.328.

Sendo assim, vários municípios da Federação instituíram datas distintas para comemorar este dia, no caso da nossa cidade Pinheiros-ES, ficou instituído o dia 31 de outubro como feriado municipal, quando as entidades evangélicas fazem suas comemorações.

Dadas as fortes tendências climáticas para esta época do ano, com períodos intensos de chuvas anuais, torna-se inseguro a organização dos eventos do dia do evangélico, o que impossibilita o acesso ao público, o que não trará o êxito esperando do evento.

Sendo assim, depois de ouvir diversas lideranças evangélicas do nosso município, vimos propor a antecipação da data de 31 de outubro para 30 de setembro, ocasião em que se comemora o dia da Bíblia no Brasil. Data que, além de ser um período de pouca tendência de chuvas e nossa região, trará mais tranquilidade para a realização dos eventos alusivos ao dia do Evangélico em Pinheiros.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2013

JOSÉ FÁBIO TEIXEIRA MOURA
Vereador